CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 21/02/01
Roberta Regis
FUNCIONÁRIO

DATA 04/08/1987

PROJETO DE LEI Nº 039/87

ASSUNTO

Denomina de Vereador José Batista Barbosa a artéria que indica

VEREADOR: Ademar Arruda

LEI Nº 6242 DE 25/11/1987 - sancionada

DIOM Nº 8773 DE 17/12/1987

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6242 DE 25 DE novembro DE 1987

Denomina de VEREADOR JOSÉ BATISTA BARBOSA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de VEREADOR JOSÉ BATISTA BARBOSA a artéria conhecida como "DIA F" que se inicia na Rua "C" e termina na Avenida do Contorno Almirante Garcia D'Avila, no bairro Edson Queiroz.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE Novembro DE 1987.

Maria Luiza Fontenele

Prefeita de Fortaleza

Ao Vereador
Fuga Sousa, para
Relatar em 13.08.87
Ivan Fuga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 05 / 08 / 1987
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 039/87

Aprovado em 1a. Discussão
Em 11 / 08 / 19 87
Presidente

Denomina de VEREADOR JOSÉ BATISTA BARBOSA a artéria que indica.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 11 / 08 / 1987
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 11 / 08 / 1987
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de VEREADOR JOSÉ BATISTA BARBOSA a artéria conhecida como "RUA F" que se inicia na Rua "C" e termina na Avenida do Contorno Almirante Garcia D'Avila, no bairro Edson Queiroz.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de agosto de 1987.

Vereador - Ademar Arruda

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 039/87

APROVADO EM 25/08/87 Presidente

Denomina de VEREADOR JOSÉ BATISTA BARBOSA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de VEREADOR JOSÉ BATISTA BARBOSA a artéria conhecida como "DIA F" que se inicia na Rua "C" e termina na Avenida do Contorno Almirante Garcia D'Avila, no bairro Edson Queiroz.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de agosto de 1987.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o sr. JOSÉ BATISTA BARBOSA, ex-vereador desta Câmara Municipal, participou das Comissões Permanentes na forma abaixo discriminada:

1948 - Comissão de Finanças
1949 - Comissão de Saúde e Assistência Social
1950 - Comissão de Saúde e Assistência Social
1959 - Comissões de Legislação, Redação Final e de Saúde e Assistência Social
1960 - Comissões de Legislação e Redação Final
1961 - Comissão de Finanças
1962 - Comissão de Redação Final
1964 - Comissão de Legislação
1965 - Comissão de Finanças
1968 - Presidente da Comissão de Redação Final

Outrossim, no ano de 1963 o citado ex-vereador foi eleito 2º Secretário da Mesa Diretora.

Departamento de Anais da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de fevereiro de 1974.

Maria Anunciada Botelho.
Maria Anunciada Botelho
Diretor de Anais

Visto:
Antônio Costa Filho
Presidente

Câmara Municipal de Fortaleza

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário através do requerimento nº 373/71, de 30/04/71, em que o Sr. JOSÉ BATISTA BARBOSA, ex-vereador desta Câmara Municipal, solicita uma certidão de / tempo de serviço prestado a esta Câmara, que, revendo os livros e documentos existentes no Arquivo e Seção do Pessoal, constatei que o // mesmo esteve como vereador nos periodos seguintes: de 1º/01/1948 a 24/03/1951; como Suplento de Vereador; de 18/06/1955 a 18/08/1955; de 1º/10/1955 a 31/12/1955; de 1º/01/1956 a 29/02/1956; de 13/04/1956 a 31/10/1956; de 1º/11/1956 a 10/11/1956; de 1º/12/1956 a 18/12/1956; de 1º/01/1957 a 21/03/1957; de 6/04/1957 a 18/11/1957; de 1º/12/1957 a 24/03/1958; de 21/05/1958 a 1º/12/1958, quando efetivou-se no dia 2/12/1958 a 24/03/1959; de 25/03/1959 a 24/03/1963; de 25/03/1963 a 24/03/1971, como vereador efetivo, perfazendo o total de 6.735 (seis mil setecentos e trinta e cinco) dias ou sejam 18 (dezoito)anos, 5 (cinco) mêses e 15 (quinze) dias de serviço público, assim distribuídos: em 1948 (mil novecentos e quarenta e oito) 366 (trezentos e sessenta e seis) dias; em 1949 (mil novecentos e quarenta e nove) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; em 1950 (mil novecentos e cinquenta) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; em 1951 (mil novecentos e cinquenta e um) 83 (oitenta e três) dias; em 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco) 154 (cento e cinquenta e quatro) dias; em 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis) 290 (duzentos e noventa) dias; em 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete) 338 (trezentos e trinta e oito) dias; em 1958 (mil novecentos e cinquenta e oito) 308 (trezentos e oito) dias; em 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; em 1960 (mil novecentos e sessenta) 366 (trezentos e sessenta e seis) dias; em 1961 (mil novecentos e sessenta e um) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; em 1962 (mil novecentos e sessenta e dois) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; em 1963 (mil novecentos e sessenta e três) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; em 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro) (trezentos e sessenta e seis) dias; em 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; em 1966 (mil novecentos e sessenta e seis) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; em 1967 (mil novecentos e sessenta e sete) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; em 1968 (mil novecentos e sessenta e oito) 366 (trezentos e sessenta e seis) dias; em 1969 (mil novecentos e sessenta e nove) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; em 1970 (mil novecentos e setenta) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e em 1971 (

CONTINUA

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA'

CARTÓRIO JOÃO DE DEUS

REGISTRO CIVIL DA PRIMEIRA ZONA

Escrivão : — *Bel. Antônio Belarmino de H. Cavalcânti Neto*
Substituto: — *Maria Teresa Beuttenmuller Cavalcânti*
RUA MAJOR FACUNDO, 705 — TEL. — 1-22-19, 1-08-83, 1-20-57 e 4-14-66

CERTIDÃO DE CASAMENTO

O Bacharel Antônio Belarmino de Holanda Cavalcânti Neto Oficial do Registro Civil e Escrivão dos Casamentos da 1a. zona de Fortaleza, Capital do Ceará, etc.

CERTIFICO que do Livro n. B-35 de Assentos de Casamentos, à fls. 131, sob número de ordem 185 consta que, no dia d e z (10) - - do mês de Maio - - - - - de mil novecentos e quarenta (1940) - - nesta Capital, perante o Dr. Cesar de Morais Fontenele - - - - - - - - - - Juiz de Direito da 2a. Vara, o respectivo escrivão do seu cargo e as testemunhas Dr. Nestor Barbosa Leite, Otoni Sá Filho, Ana Gentil de Barbosa e Maria Castro Sá, depois de preenchidas todas as formalidades legais - - - - - - - - - -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DA 3.ª ZONA

NASCIMENTOS, CASAMENTOS, DESQUITES E ÓBITOS

CARTÓRIO CYSNE

REGISTRO CIVIL DA 3.ª ZONA DE FORTALEZA

Escrivã : - Maria Luiza Cysne de Medeiros

Escrivão : - Dr. Cláudio Cysne de Medeiros

Rua Castro e Silva, 97 - Fones: 226-4170 e 226-6876

CARTÓRIO CYSNE
Registro Civil da 3ª. Zona
RUA CASTRO E SILVA, Nº. 97
FONE: 31-44-70

CARTÓRIO CYSNE
Registro Civil da 3ª. Zona
RUA CASTRO E SILVA, Nº. 97
FONE: 31-44-70

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro n.-C 06 de Registro de Óbitos, à fls. 124 sob o número de ordem 6.746, consta o assento de JOSÉ BATISTA BARBOSA .z.z.z.

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 14 / 08 / 19 87
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 06 /87

Ao Projeto de Lei nº 039/87

O Vereador Ademar Arruda submeteu à consideração do Plenário desta Egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei que "Denomina de VEREADOR JOSÉ BATISTA BARBOSA a artéria que indica".

A proposição em apreço pretende reverenciar o Vereador José Batista Barbosa, com a denominação de uma artéria, no bairro Edson Queiroz, que se inicia na Rua "C" e termina na Avenida do Contorno Almirante Garcia D'Avila.

O homenageado prestou 18 (dezoito) anos, 5 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de serviço a esta Casa, participou de várias Comissões Permanentes nos anos de 1948 a 1968, foi vereador e suplente em várias legislaturas, tendo desta forma prestados relevantes serviços a cidade, sempre pronunciando-se em favor do desenvolvimento de nossa Capital e defendendo os interesses dos menos favorecidos.

Pelas razões expostas, os membros desta Comissão manifestam-se pela aprovação da matéria.

E' o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de agosto de 1987.

Presidente

Relator

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE RUA

Rua - F para Vereador **JOSÉ BATISTA BARBOSA,** que começa na Rua C e termina na Av. do Contorno do Conjunto Almirante Garcia DÁvila - Bairro Edson Queiroz.

MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 653 /87

Fortaleza, 27 de agosto de 1.987.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de VEREADOR JOSÉ BATISTA BARBOSA a artéria que indica"

Aproveito a oportunidade pará apresentar a V.Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

WELLINGTON SOARES
PRESIDENTE

Exma. Sra.
Dra. Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
Nesta: